

EM PAUTA PARA O DI
31 / 08 / 78 DE 13:50 h
Em 21 / 08 / 78
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

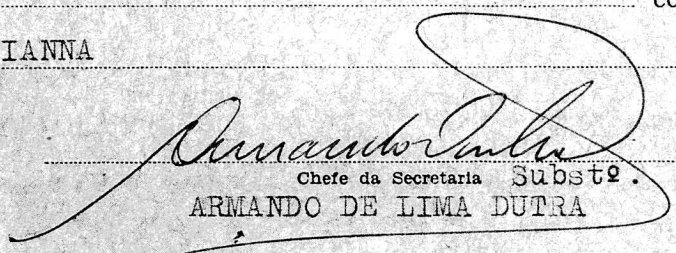
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 586/78

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mes de agosto do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSE ELI DA ROSA contra
ADAIR VIANNA


Chefe da Secretaria Substº.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: 13º sal. prop., salários, saldo de corte e saída na CTPS
Cr\$ 1.499,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Processo nº 586/78
Em 21/08/78

Proc.nº 586/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 21 dias do mês de agosto de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOSÉ ELI DA ROSA

cortador de lenha

casado

brasileiro

(Profissão)

(Reclamante)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

res. rua nova s/nº-Parada 14-Montenegro

portador da C.P. — N.º

97.565

Série 366

, e apresentou a seguinte reclamação contra

ADAIR VIANNA

corte de mato

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na rua Santos Dumont-perto do Tavares-Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 15.06.78 até 18.08.78;

Que recebia Cr\$13,00 por talha de lenha, dando uma média de 40 talhas de lenha por semana.

Que não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA

13º salário prop. (2/12).....Cr\$ 346,60

Salários (80 talhas).....Cr\$ 1.040,00

Saldo de corte.....Cr\$ 113,00

Saída na CTPS.....-.-.-.-.-

Total.....Cr\$ 1.499,60

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 31 de agosto de 1978, às 13:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

José Eli da Rosa

José Eli da Rosa (rcte.)

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

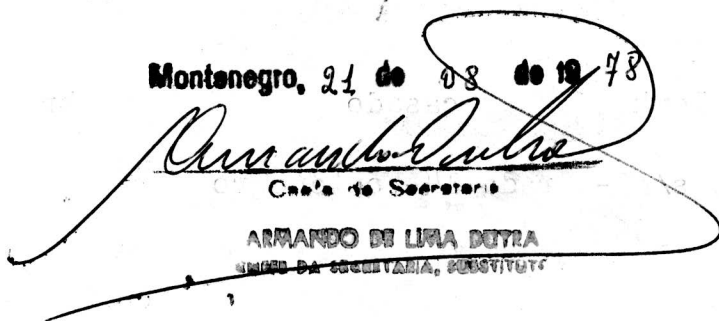
ampo

CERTIDAO

87332 41.000

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida motuf. à roda através do Of. de Just. Avaliador.
Cau 16.

Montenegro, 21 de 08 de 1978


Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





O A D A O

PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. nº 586/78

SR. **ADAIR VIANNA**

Rua Santos Dumont, perto Tavares-Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **JOSE ELI DA ROSA**

Reclamado **ADAIR VIANNA**

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro -RS** na rua **capitão Cruz** nº **1643** no dia **trinta e um** (31) do mês de **agosto/1978** às **treze e cinquenta 13:50**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro **21** de **agosto** de **1978**

Armando de Lima Dutra
ARRAMANDO DE LIMA DUTRA
TITULO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Adair Vianna

3
a

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive na residência do sr. .. ADAIR VIANNA, pessoa a qual notifiquei nesta data às 11 hrs, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 25 de agosto de 1978

João Carlos da Silveira
joão carlos da silveira

ofc just aval subst

ADAIR VIANNA

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 4

Em 31 de agosto de 1978

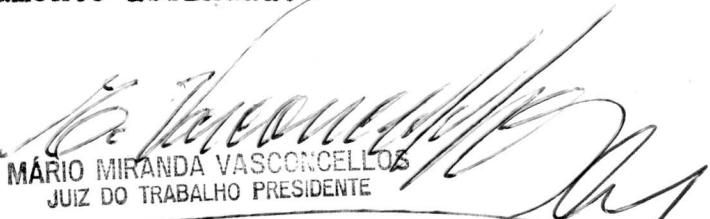
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4/10

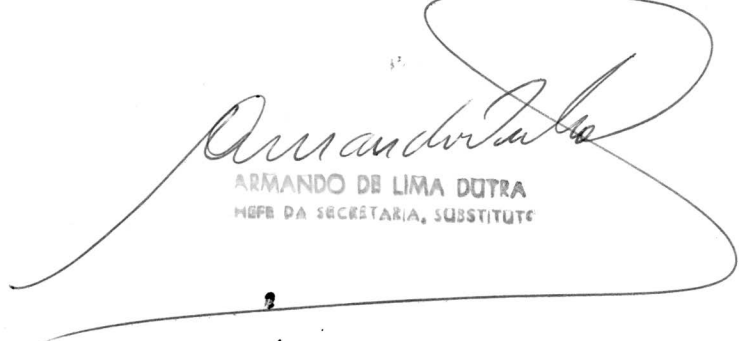
PROCESSO N.º 586/78

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSE ELI DA ROSA, reclamante e ADAIR VIANNA, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: 13º salário proporcional, salários, saldo de corte e saída na CTPS. Ausentes as partes. Foi determinado o arquivamento da presente reclamatória, face ausência das partes. Foi, digo, custas pelo reclamante no valor de Cr\$ 141,40 ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


ARMANDO DE LIMA DUTRA
MEMB DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

